



Regulamento do Prémio Eduardo Zúquete

Preâmbulo

O Eng.º Eduardo Zúquete:

No seu trajeto profissional e domínios de atuação, destacou-se sobretudo nas áreas dos transportes terrestres e do planeamento de transportes em Portugal, tendo sido considerado uma “mente brilhante com visão sistémica, horizonte de longo prazo, inquietude reformadora”, especialmente no domínio ferroviário.

Escreveu textos importantes de reflexão sobre os transportes e a história das infraestruturas em Portugal, como o prefácio sobre a ponte sobre o Tejo e ensaios técnicos sobre planeamento. De entre os múltiplos artigos que publicou, destaca-se um artigo intitulado “Alguns aspectos e problemas do planeamento de transportes” na revista Nação & Defesa.

Em termos de envolvimento institucional e funções públicas, trabalhou nos Caminhos de Ferro (CP), em cargos de responsabilidade, e esteve envolvido em reformas e modernização nesse setor.

Em 1986, foi assessor do Secretário de Estado dos Transportes Interiores no X Governo Constitucional.

Também em 1986, participou no grupo de trabalho que preparou o anteprojeto da Lei de Bases dos Transportes Terrestres, que foi a base para a Lei n.º 10/90 de 17 de março de 1990.

Entre agosto de 1987 e janeiro de 1990, desempenhou o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro do Planeamento e Administração do Território (Luís Valente de Oliveira).

De maio de 1990 a março de 1991, foi Assessor do Secretário de Estado das Obras Públicas.

Também foi Vogal da Comissão Instaladora do GATEL (Gabinete da Travessia do Tejo) entre março de 1991 e dezembro de 1992, representando o Ministério do Planeamento e Administração do Território.

Em 1993, abraçou funções na área rodoviária como Vice-Presidente da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE), onde permaneceu até dezembro de 1994, encarregando-se do pelouro da manutenção.

Na sua formação e contribuições académicas e científicas pode-se registar que em 1981, ingressou no recém-criado Mestrado em Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas no



Instituto Superior Técnico (IST), concluindo-o em setembro de 1984 com uma dissertação intitulada “Algumas Contribuições para o Estudo de Estações Terminais de Vias Duplas”.

Durante a sua vida profissional manteve uma ligação ativa à investigação e divulgação técnica no domínio dos transportes e planeamento.

O Eng. Eduardo Zúquete faleceu em 2024. Por essa ocasião, o GEOTA divulgou uma nota de pesar destacando que ele era um engenheiro, cientista, professor e humanista, reconhecendo o seu espírito jovem, bom humor e sua contribuição nos domínios da mobilidade e transportes entre os voluntários da associação.

Este prémio é o reconhecimento do legado profissional, académico, científico e cívico do Eng.º Eduardo Zúquete e visa ser um estímulo para novas iniciativas e trabalhos na promoção da mobilidade sustentável.

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as normas pelas quais se rege o Prémio Eduardo Zúquete, a atribuir pelo GEOTA – Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente, pela ADFERSIT - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento dos Sistemas Integrados de Transportes, pela CENSE FCT, pela AAACM – Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, pela FMNF - Fundação do Museu Nacional Ferroviário, pela CP – Comboios de Portugal e pela APAC – Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro, adiante referenciados pelas respetivas siglas.

Artigo 2.º

Natureza e Objetivos

1 - O Prémio Eduardo Zúquete é uma distinção honorífica e/ou pecuniária, consistindo na atribuição de um diploma ou placa à candidatura vencedora e um diploma a eventuais menções especiais.

2 - O Prémio Eduardo Zúquete visa distinguir trabalhos de excelência que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento e das boas práticas no domínio do ordenamento do território, dos transportes e da mobilidade, promovendo uma abordagem integrada, sustentável e inovadora, tendo por objetivos:

a) Reconhecer o mérito de trabalhos, projetos ou outras ações que apresentem relevante mérito nos domínios do ordenamento do território e da mobilidade e transportes;



- b) Valorizar a articulação entre políticas de mobilidade e estratégias de ordenamento do território, promovendo territórios mais coesos, acessíveis e resilientes;
- c) Incentivar a adoção de soluções de transporte sustentáveis, inclusivas e eficientes, que respondam aos desafios contemporâneos da sociedade, como as alterações climáticas, a transição energética e a digitalização;
- d) Promover a ligação entre a investigação académica, a prática profissional e as políticas públicas, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ordenamento do território e dos sistemas de transporte e da mobilidade em Portugal;
- e) Estimular a participação de jovens investigadores e profissionais, incentivando a produção de conhecimento relevante e a partilha de boas práticas no setor.

3 – Na edição de 2026, o Prémio Eduardo Zúquete contempla duas categorias, com a atribuição de um prémio para cada e podendo ser atribuídas menções honrosas:

- I. Estudos ou projetos académicos, terminados até ao período que antecede a abertura do prazo de candidaturas, no valor de 1000 euros;
- II. Projetos concretizados no terreno, terminados até ao período que antecede a abertura do prazo de candidaturas, no valor de 1000 euros;

4 – Cada trabalho, em qualquer das categorias, apenas pode ser submetido uma única vez.

5 – Cada concorrente pode submeter mais do que um trabalho, desde que a categoria seja diferente.

6 – São aceites trabalhos submetidos por equipas, integradas ou não em associações ou outras entidades, desde que a identificação dos participantes, a sua autoria e as autorizações institucionais fiquem claramente estabelecidas, sendo o eventual prémio entregue ao líder da equipa.

7 - Podem ser atribuídos prémios em *exaequo* até dois concorrentes ou equipas, sendo que o valor do prémio na respetiva categoria será dividido pelos premiados.

Artigo 3.º

As entidades organizadoras do Prémio Eduardo Zúquete são: GEOTA, ADFERSIT, CENSE-FCT, AAACM, FMNF, CP, APAC.

Artigo 4.º

Calendarização



O Prémio Eduardo Zúquete tem carácter anual ou bianual. O período de candidaturas da edição 2026 decorre conforme o aviso publicado para o efeito.

Artigo 5.º

Destinatários

Podem concorrer ao Prémio Eduardo Zúquete todos os interessados com trabalhos realizados no âmbito das temáticas e categorias referidas no artigo 2.º.

Artigo 6.º

Publicitação

1 — A abertura do concurso é realizada mediante aviso a publicar no sítio na Internet do GEOTA (www.geota.pt) e das entidades parceiras.

2 — O aviso referido no número anterior identifica os prazos e condições de submissão das candidaturas bem como a respetiva calendarização.

3 — As candidaturas admitidas são apreciadas pelo júri a que se refere o artigo seguinte, de acordo com os critérios identificados no artigo 9.º.

4 — Das decisões do júri não há direito a recurso.

Artigo 7.º

Júri

1 — O Júri é constituído por um representante dos seguintes organismos ou instituições:

GEOTA – Patrick Gugg, coordenador do Grupo de Mobilidade e Transportes do GEOTA;

ADFERSIT - Fernando Nunes da Silva, Prof. Universitário e Presidente da Direção;

CENSE FCT - João Joanaz de Melo, Investigador e docente universitário;

AAACM – António Meneses, Ten.General e Presidente da Direção;

FMNF-Manuel Cabral, Presidente do Conselho Diretivo;

CP – João Claro, Vogal do Conselho de Administração;

APAC – Nuno Barrento, Engenheiro.

2 — Compete ao júri deliberar sobre a admissão das candidaturas ao concurso e proceder à escolha da candidatura vencedora do prémio em cada categoria e da atribuição de eventuais menções especiais, mediante análise de acordo com os critérios de seleção previstos no artigo 9.º.

Artigo 8.º

Candidaturas

1 - As candidaturas são instruídas, unicamente, com os seguintes elementos:

- a) Formulário de candidatura, para todas as categorias;
- b) Elementos documentais considerados relevantes pelos candidatos para a avaliação do trabalho, projeto ou outras ações, agrupados num único documento em formato PDF, até ao limite de 20 páginas no total, podendo conter imagens e hiperligações;
- c) Para a categoria I deverá ser, adicionalmente, submetida cópia do certificado de habilitações ou documento equivalente, não se considerando como tal o curriculum vitae;
- d) Para as categorias I e II, apresentação de um resumo através de slides, em número máximo de 10, em formato PDF;
- e) Estes elementos podem ser complementados com um vídeo ou animação digital, deverá ser fornecido numa hiperligação para uma plataforma de publicação de vídeo digital e de fácil acesso, com duração máxima até 10 minutos.

2 – As candidaturas submetidas fora de prazo não serão consideradas.

3 – O incumprimento do disposto neste artigo pode levar à desclassificação da candidatura.

4 – As candidaturas desclassificadas são consideradas como não submetidas.

Artigo 9.º

Critérios de seleção

1 — As candidaturas admitidas são objeto de análise em função dos seguintes critérios de seleção:

- a) Contributo para o desenvolvimento sustentável, justificado em função dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 e respetivas metas, e definidos de modo específico, mensurável, atingível, relevante e temporal, e com demonstração de medição através de métricas coerentes;
- b) Contributo para a educação e divulgação de boas práticas no setor da mobilidade e transportes;
- c) Relevante mérito nos domínios do ordenamento do território ligado aos sistemas de mobilidade e transportes, conjuntamente;
- d) Contributo para articulação entre políticas de mobilidade e estratégias de ordenamento do território, promovendo territórios mais coesos, acessíveis e resilientes;



- e) Adoção de soluções de transporte sustentáveis, inclusivas e eficientes, que respondam aos desafios contemporâneos da sociedade, como as alterações climáticas, a transição energética e a digitalização;
- f) Promoção da ligação entre a investigação académica, a prática profissional e as políticas públicas, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ordenamento e das infraestruturas de transporte em Portugal.

Artigo 10.º

Atribuição e entrega do Prémio

O Prémio Eduardo Zúquete é atribuído pela Comissão Executiva do GEOTA e pelas entidades parceiras ADFERSIT, CENSE-FCT, AAACM, FMNF, CP, APAC e entregue em cerimónia pública.